



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Responsável pela Demanda: RONALD BRASIL PINHEIRO - Secretário Municipal
<b>1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC</b>
1.1. PCA 2026 – Em Elaboração
1.2. Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vistas à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).
<b>2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:</b>
2.1. O município de Cantá-RR apresenta atualmente uma deficiência na sinalização institucional de suas vilas, o que dificulta a identificação geográfica, o acesso a serviços públicos e a orientação da população e de visitantes. A ausência de elementos visuais padronizados compromete a visibilidade das localidades e enfraquece a identidade visual institucional do município. Essa carência foi detectada por meio de levantamentos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que evidenciaram a necessidade de estruturação de dispositivos permanentes de identificação nos espaços urbanos e rurais.
<b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>
3.1. A implantação de totens e placas de identificação nas vilas do Município de Cantá-RR constitui medida necessária para promover a organização urbana, facilitar a navegação territorial e fortalecer a presença institucional do Poder Público. A ação contribui para a padronização da comunicação visual do Município, aprimorando a sinalização das localidades e a prestação de serviços públicos, especialmente nas áreas de transporte, turismo, segurança e logística. A medida será viabilizada por meio do Convênio nº 38/2025, firmado entre o Município de Cantá e a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Roraima (SEINF), estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.
3.2. Registra-se que o objeto em questão foi anteriormente submetido a procedimento licitatório por meio da Concorrência nº 016/2025 – Processo nº 086/2025-SINFRA/PMC, o qual restou declarado fracassado, em razão



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



de as empresas participantes não atenderem às exigências estabelecidas no edital, conforme publicação oficial. Dessa forma, permanece íntegra e atual a necessidade administrativa da contratação, sendo imprescindível a instauração de novo procedimento licitatório, com vistas à efetiva execução do objeto pactuado no Convênio nº 38/2025 – Estado de Roraima/SEINF/Município de Cantá, garantindo a continuidade da política pública e a regular aplicação dos recursos conveniados.

**4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS VILAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 38/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.	SERV.	-

**5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto

**6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:**

6.1. A execução dos serviços está prevista para iniciar após a conclusão das etapas preparatórias, a realização do novo procedimento licitatório e a assinatura do contrato, devendo ocorrer até junho de 2026, observado o cronograma físico-financeiro e a vigência do Convênio nº 38/2025.

6.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.091.816,55 (um milhão, noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha orçamentária.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Fonte de Recursos:** Convênio nº 38/2025 – Estado de Roraima / SEINF  
**Programa de Trabalho:**

• 15 451 2102 2005 7001

(Repasso) – R\$ 1.062.106,05 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e seis reais e cinco centavos);

(Contrapartida) - R\$ 29.710,50 (vinte e nove mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos)

**Elemento de Despesa:** 33.90.39



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



**8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

Cantá-RR, 25 de fevereiro de 2026.

**RONALD BRASIL PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Decreto nº 032/2025

**AUTORIZADO POR:**

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Cantá-RR